



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2021, 2022, 2023, e 2024.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que houve a inscrição de despesa não realizada de 2021, 2022, 2023, e 2024 inscrita em Restos a Pagar nos exercícios subsequentes a cada competência.

CONSIDERANDO o que determina a Lei 4.320/64, bem como a Lei Complementar 101 de 2000, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de **CACHOEIRA DOS ÍNDIOS** a anular as despesas de Restos a Pagar dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024, por motivo de não realização das despesas e do não reconhecimento das despesas indevidamente inscritas como restos a pagar;

Parágrafo Único. Os mesmos termos do caput serão destinados a reconhecimentos futuros de dívidas, ficando desde já impossibilitados de tal procedimento, salvo a existência de procedimento administrativo reconhecendo tal fim.

Art. 2º. Encaminha, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contem.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024

DISPÕE ACERCA DA EXONERAÇÃO COLETIVA DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS E DE CONFIANÇA AINDA EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o fim da gestão 2021-2024, e a transição de governo;

CONSIDERANDO, que os cargos de comissão, sejam de 1º e 2º escalão, e coordenações, são cargos de confiança, indicados e nomeados pelo gestor;

CONSIDERANDO, a necessidade de organização da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, coletivamente, a partir da presente data, todos os ocupantes de Cargos em Comissão e de Confiança, da Administração Pública do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Excetuam-se da exoneração descrita no artigo anterior, e dos efeitos do presente decreto, os servidores que possuírem direito a estabilidade provisória de acordo com o disposto pela Constituição Federal Brasileira, a exemplo das gestantes;

Art. 3º. Ficam excetuados dos efeitos do presente decreto, além dos mencionados no artigo anterior, os Gestores(as) e Cogestores(as) Escolares, de acordo com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 764 de 19 setembro de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 31 de dezembro de 2024.
Registre-se e publique-se

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 31 de Dezembro de 2024